

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa na tipologia de Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto “AlBIOT-ECMIA - Ambientes Inteligentes baseados em IoT - Extração de Conhecimento por Mecanismos de IA”, referência UIDB/04524/2020, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

. **ÁREA CIENTÍFICA:** Engenharia Informática.

. **DESTINATÁRIOS:** Estudantes de licenciatura em Engenharia Informática [não é obrigatória a inscrição prévia em fase de candidatura].

. **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 6/2022.

. **PLANO DE TRABALHOS:** Partindo de um trabalho prévio de desenvolvimento de uma plataforma que integra um Ecossistema Inteligente IoT, pretende-se desenvolver um espaço de partilha de informação, de interoperabilidade e de colaboração espontânea para interligar smart appliances em ambientes inteligentes. Este trabalho foca-se na extração de conhecimento através dessa plataforma através de mecanismos de IA, permitindo, por exemplo, prever comportamentos ou identificar situações de risco com base no consumo energético de uma casa. Espera-se que seja feita uma breve revisão de literatura, bem como que se proceda ao estudo das bases de trabalho existentes. Devem ser desenvolvidos protótipos e cenários de teste com dados recolhidos em ambientes domésticos reais. Pretende-se, ainda, proceder à implementação da solução elegida e à sua integração na arquitetura existente. Por fim, devem ser realizados testes e a solução deve ser avaliada. Paralelamente, pretende-se documentar todo o trabalho para que as contribuições atingidas possam ser publicadas e partilhadas com a comunidade científica.

. **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no CIIC- Centro de Investigação em Informática e Comunicações, sob a orientação científica do Professor Doutor António Manuel de Jesus Pereira; Fernando José Mateus da Silva; José Carlos Bregieiro Ribeiro; Rolando Lúcio Germano Miragaia.

. **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 486,12, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Fernando José Mateus da Silva (Presidente), José Carlos Bregieiro Ribeiro (Vogal efetivo), Rolando Lúcio Germano Miragaia (Vogal efetivo), António Manuel de Jesus Pereira (Suplente), João Pedro Ferreira Ramos (Suplente).

. **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 19 de maio de 2022 – 1 de junho de 2022

. **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Trabalhos na área de machine learning e IA (MLIA);

Domínio de inglês (DI);

Aproveitamento académico (AC);

sendo a nota final (NF) = $[MLIA*0,4 + DI*0,2 + AC*0,4]$.

Os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final (NFE) = $[NF*0,5 + ENT*0,5]$.

Os critérios de avaliação e de seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do júri e submetidas através do portal CRIS.IPLeiria em: <https://intranet.ipleiria.pt/cris/candidaturas>, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- b) Curriculum Vitae do candidato;
- c) Número de identificação civil válido;
- d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

. RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

Leiria, 18 de maio de 2022

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa